



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 622 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº178/2023 COFEN, Convite para o Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 2023, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior e o Assessor Técnico de Nível Superior Sr. João Paulo Ferreira, a participarem do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem 2023, que que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, em São Paulo/SP.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, e o Assessor Técnico Sr. João Paulo Ferreira, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 27 de novembro de 2023, e retorno no término do evento dia 29 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que os mesmos realizem as atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF